



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 491/2021
30 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: Orça a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Programa do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA para o Exercício de 2021

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data,

DELIBERA:

Art.1º- Homologar o Orçamento-Programa para o exercício de 2021, discriminando nos quadros anexos a esta Deliberação que orça a Receita em R\$ **18.674.700,00** (dezesete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais) e fixa a Despesa em R\$ **18.674.700,00** (dezesete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Art.2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Alan Oliveira de Brito
Presidente do CRF-BA